



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200067
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - PP

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200067 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA D M C MESSIAS EIRELI - EPP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.291.166/0001-20, com sede à Sagrado Coração de Jesus, s/nº, Bairro Boa Esperança, CEP: 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Iamax Prado Custódio**, portador do CPF nº 742.930.952-68 domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **D M C MESSIAS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.992.985/0001-81, estabelecida a Estrada Vila Nova, Conj. Jardim Pindorama, Cidade Nova, Ananindeua – PA, CEP: 67130-600, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **Denys Maurício Carvalho Messias**, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 001/2020 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual**.

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **08/05/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de março de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

D M C MESSIAS EIRELI - EPP
CONTRATADA

Testemunha (01) : _____ CPF nº _____

Testemunha (02) : _____ CPF nº _____